

Decreto N.º 65, de 14 de Maio de 1958

Declara facultativo o
Ponto dos Funcionários no
Expediente da Prefeitura.

Wolfran Junqueira Ferreira,
Prefeito Sanitário da Estância de Aguas de
Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de
suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o "Ponto
dos Funcionários" no expedien-
te da Prefeitura, amanhã, dia
15 de Maio, consagrado à Ascen-
ção do Senhor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando esta lei em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Aguas da
Prata, aos 14 de Maio de 1958.

Wolfran Junqueira Ferreira
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secre-
taria da Prefeitura, na data supra.

W. Campello
Secretário